

**ANEXO II AO EDITAL – MODELO  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A

**DIRETORIA DE CONTRATACOES E AQUISICOES DO CBMDF**

**Endereço:** Setor de Administracao Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER) fone 0(61) 3193-0186 ou (61) 99165-6310

Apresentamos **PROPOSTA DE PREÇOS** acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 57/2023**

- **DICOA/DEALF/CBMDF**, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

**NOME DA PROPONENTE: JOBE LUV INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**

**CNPJ:44.669.141/000177**

**I.E 587.028.013.118 I.M : 51**

**ENDERECO COMPLETO:** Avenida 1, IM, Nº 201, CEP 13505-810, Parque industrial Margareth. Rio Claro, SP.

**ENDERECO DE CORREIO ELETRONICO:** [licitacao@jobeluv.com.br](mailto:licitacao@jobeluv.com.br)

**TELEFONE** 19 -2112-2250

**REPRESENTANTE LEGAL:** RODRIGO MAGALHÃES COUTO

**CPF Nº 22196786870 RG 32757786 EMAIL** [licitacao@jobeluv.com.br](mailto:licitacao@jobeluv.com.br)

**ENDEREÇO:** AV. 2 Nº 1571 JARDIM CLARET RIO CLARO SP

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para entrega dos **materiais** está especificada, conforme abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICACAO	MARCA E MODELO E FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4.372	Unidade	Balaclava de combate a incêndio urbano, de camada dupla, confeccionada em tecido nao inflamável, composto de Poliacrilonitrila Oxidado (fibra de carbono e aramida), na cor preta ou azul marinho. Devera possuir duas camadas de no minimo: 215 g/m2 e no maximo: 265 g/m2, cada; Resistencia a propagacao de chamas devera ser de 0s. Todas as linhas de costura deverao ser confeccionadas em material comprovadamente antichama, como fios de meta-aramida (nomex). Todas as costuras deverão ser do tipo <i>flatlock</i> (tecnica em que as costuras sao executadas rentes ao corpo, aprimorando o conforto do usuario), com recobrimento superior e inferior. A balaclava devera possuir um ORIFICIO INFERIOR (de pescoço) que permita a sua colocação, mesmo com a utilização de máscara facial de EAPR's de qualquer fabricante existente no mercado. A balaclava devera possuir também um ORIFICIO SUPERIOR (de face - direcionado a região dos olhos boca e nariz), dotado de elástico de grande poder de retração e alongamento de modo a possibilitar a utilização, com mascara facial, de EAPR's de qualquer fabricante existente no mercado sem diminuir o campo de visão do utilizador. A abertura da balaclava devera ser na região de face, (direcionado a regio dos olhos boca e nariz) e devera ter dimensões compatíveis para a utilização com a mascara facial, de face inteira de	JOBE LUV 3442.EN2.00 JOBE LUV	R\$ 360,00	R\$ 1.573.920,00

			<p>EAPR e capacetes (MSA GALLET FIS e Drager HPS 7000) existentes no CBMDF. O referido material devera permitir sua vestimenta mesmo com a mascara facial (SCOTT SIGHT e SCOTT AV 3000 HT) de face inteira de EAPR, ja ajustada a face do utilizador. Além disso, devera permitir a vestimenta quando pousada na região do pescoço, com os dois orificios contemplando a circunferência do pescoços, por sob a mascara facial de EAPR, sem prejudicar a respiração por meio de constrição da traqueia ou da glote. O equipamento devera ajustar-se perfeitamente a mascara facial, ao redor da selagem que circunda a face, sem prejudicar a visao, ou seja, sem avançar por sobre o visor. Tambem devera permitir a formação de camada de ar entre a pele e o tecido da camada interna (das duas existentes) e entre a camada interna e externa. O material devera ser oferecido em tamanho unico, suficiente para cobrir toda a metade proximal do ombro, pescoco, orelhas e toda a aboboda craniana. Devera possuir tambem elasticidade suficiente para nao ficar muito justa, deve apresentar as seguintes dimensões em centímetros (sendo admitida uma tolerância de 5%),conforme apresentadas na figura: As balaclavas nao poderao ser justas nas seguintes regioes anatomicas:</p> <p>Ao redor do pescoco;  Ao longo da regio dos ossos temporais;  Na regio das orelhas; e  Na região do maxilar e mandibula.</p> <p>O perimetro do orificio da face devera medir O 42 cm, com o elastico relaxado, e O 80 cm, com o elastico totalmente tensionado, admitindo-se variacão 5% em cada medida, para mais ou para menos.</p> <p>As balaclavas exigidas deverao atender os critérios minimos a seguir, de acordo com as normas EN 13911:2017 OU NFPA 1971:2018 Teste de desempenho de protecao térmica: TPP</p> <p>≥ 30 inicial apos 5 lavagens TPP ≥ 32.  Teste de ruptura da costura: ≥ 450 N.</p> <p>Cada balaclava fornecida devera possuir marcação com as seguintes informacões mínimas:</p> <p>Identificacão do fabricante;  Mes e ano de fabricacão, nao codificado;  Materiais utilizados na construçao;  Orientacões de higiene e lavagem;  Devera ser selada a quente para melhor conforto do usuário.</p> <p>A balaclava de protecao para combate a incendio estrutural devera ser desenhada, construída e certificada nos parâmetros da norma EN 13911 – Edicão 2017 ou posterior, ou nos parâmetros da norma NFPA 1971:2018.</p>			
						R\$ 1.573.920,00

Valor total da proposta: Um milhão, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e vinte reais.

Declaramos que esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitacão.

O prazo para entrega dos **materiais** sera de até 180 (cento e oitenta) dias **CORRIDOS**, contados a partir da retirada/recebimento da Respectiva Nota de Empenho ou da assinatura do Contrato.

Apresento **garantia** de 12 (doze) conforme estabelecido no item 9 do Anexo I do Edital.

Declaro que entregarei os **materiais comprovadamente novos e sem uso**, uma vez que não será(ão) aceito(s) material(is)/equipamento(s) ou peça(s) reconhecido(s), reutilizado(s) ou reformado(s).

Declaramos ainda, que nos preços estão incluídos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

**DECLARAMOS QUE ATENDEMOS OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** previstos no art. 7º da Lei distrital no 4.770/2012, **em especial que produz/comercializa bens:**

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

**Declaramos que os preços ofertados estão isentos de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) tendo em vista o que dispõe a Lei Federal no 8.058, de 2 jul. 1990;**

**Declaramos** que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas relativas a entrega do(s) bem(ns) tais como embalagens, encargos sociais, frete, seguro, tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto da licitação.

BANCO: ITAÚ (341)  
AGENCIA: 0050  
CONTA CORRENTE: 39434-5

**Rio Claro 07 de dezembro de 2023**

---

**Jobe Luv indústria e Comércio Ltda.**  
**Rodrigo Magalhaes couto**